



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 2026 40310 00061

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e manutenção de persianas, bem como lavagem a seco de sofás e poltronas, para atender às necessidades do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação das persianas, sofás e poltronas existentes nas dependências da sede administrativa do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, em Palmas/TO, bem como nas instalações Área de Proteção Ambiental do Lajeado (APA do Lajeado), em Lajeado/TO, contribuindo para a salubridade do ambiente de trabalho, o bem-estar dos servidores e a adequada conservação dos bens públicos.

2.2 A higienização periódica desses itens é essencial para evitar o acúmulo de poeira, ácaros e agentes alergênicos, promovendo melhores condições de saúde ocupacional, especialmente em ambientes de uso coletivo, além de contribuir para o aumento da vida útil dos materiais.

2.3 Nas unidades mencionadas, especialmente nos ambientes destinados ao repouso e permanência de servidores, a adequada conservação e funcionamento das persianas contribui diretamente para o controle da incidência de luz solar, garantindo maior conforto térmico e luminoso, favorecendo condições adequadas de habitabilidade e desempenho das atividades institucionais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

Aplicam-se, subsidiariamente:

Lei nº 14.133/2021





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Lei Complementar nº 123/2006

Normas do Sistema de Compras Diretas do Estado do Tocantins

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	827,74	M ²	Serviço de lavagem e manutenção de persianas verticais: Escopo de Serviços: o Retirada e reinstalação no local. o Transporte para a lavanderia e retorno. o Lavagem com produtos adequados, secagem e desinfecção. o Manutenção corretiva incluindo materiais e mão de obra para substituição de componentes (troca de cordas, comandos, hastes, lâminas).
02	03	SERVIÇO	Serviço de lavagem à seco de sofás de 02 (dois) lugares, com braços, revestidos em tecido, couro ou similares
03	03	SERVIÇO	Serviço de lavagem de sofás de 03 (três) lugares, com braços, revestidos em tecido, couro ou similares
04	03	SERVIÇO	Serviço de lavagem à seco de poltrona decorativa de 01 (um) lugar, com braços, revestida em tecido, couro ou similares

5. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com execução parcelada, conforme cronograma e necessidade da Administração, não se caracterizando como prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5.2 Caso não seja possível a execução e execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 A execução do objeto observará as seguintes condições:

5.4 Serviços de Lavagem, Limpeza e Manutenção de Persianas, Sofás e





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Poltronas:

- a) A contratada será responsável pela retirada, transporte, higienização, secagem, manutenção corretiva e reinstalação das persianas;
- b) Os serviços deverão ser executados com produtos adequados, que não causem danos aos materiais, garantindo desinfecção e preservação das características originais;
- c) Eventuais substituições de componentes (cordas, comandos, hastes, lâminas ou peças similares) deverão estar incluídas no escopo contratado;
- d) A reinstalação deverá assegurar perfeito funcionamento e alinhamento dos equipamentos.

5.5 Os serviços serão realizados em horário de expediente, no seguinte endereço: **302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO CEP: 77006-336 TEL.: (63) 3218-2606 / (63) 3218-2607 / (63) 3357-1422, e no Alojamento do PEL (Parque Estadual do Lajeado) – Localizado em Lajeado do Tocantins**, na presença de servidores da Gerência Geral de Administração, devidamente autorizados.

5.6 A responsabilidade pelo recebimento dos serviços ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

6. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

6.1 A contratação será realizada por meio de cotação eletrônica, adotando-se o critério de **menor preço global por lote único**, por meio de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual, localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>

6.2 Considerando que os serviços de lavagem e manutenção de persianas, sofás e poltronas configuram um conjunto integrado de atividades cuja eficiência depende da execução coordenada e contínua, entende-se que o parcelamento desses serviços poderia comprometer a qualidade, a uniformidade da execução, a responsabilidade técnica e a garantia dos resultados esperados.

6.3 Dessa forma, **os serviços de lavagem e manutenção deverão ser executados em LOTE ÚNICO**, vedada a adjudicação por itens isolados, a fim





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

de assegurar padronização, melhor fiscalização contratual e definição clara de responsabilidades.

6.4 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
- b) Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto;
- c) Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenílicos polibromados (PBDEs). A Administração reserva-se o direito de exigir tal comprovação, que poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste o cumprimento das exigências.

6.5 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

6.6 Além dessas práticas, a empresa contratada poderá apresentar outros procedimentos mais modernos, com potencial de aperfeiçoar ou inovar critérios de sustentabilidade ambiental aqui mencionados.

6.7 Não será admitida a subcontratação total do objeto referente aos serviços de lavagem e manutenção.

7. Da CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto contratado, bem como transferir ou ceder a terceiros o crédito respectivo, ficando obrigada perante a **CONTRATANTE**, pelo exato e fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo.

7.1. A contratada será integralmente responsável pela retirada, transporte, higienização, manutenção corretiva e reinstalação das persianas em ambas as localidades, incluindo todos os custos logísticos necessários à execução dos serviços, os quais deverão estar contemplados na proposta comercial.

7.2. A contratada será integralmente responsável pela logística de deslocamento





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

para realização da prestação de Serviço.

8.DA GARANTIA

8.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo.

8.2.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: **18.541.1150.4279 - Aparelhamento institucional e profissional para a gestão do meio ambiente**

10. DO PAGAMENTO

10.01 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da

11.CONTRATANTE.

11.1 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será observado ainda à ordem cronológica de acordo com artigo 141 da lei 14133/21.

12 DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

12.1 Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de até 01 (horas), contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

12.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

13.1 Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

13.2 Fornecer email e telefone do responsável.

14 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, e ao considerar ainda o interesse e conveniência desta Pasta.

Colocamos o presente Termo de Referência à disposição para análise dos interessados.

Palmas - TO, 04 dias do mês de maio de 2026.

Elaborado por:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro

Setor de Compras

De acordo:

DENILDON DOMINGOS CARVALHO

Gerente Geral de Administração

JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO

Diretora de Administração e Finanças

Aprovado:

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termodereferênciaatualizado.pdf do documento **2026/40319/018229** foi assinado pelos signatários e possui as seguintes pendências de assinatura.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CLEDSON DA ROCHA LIMA	29/05/2026 12:35:25 Assinado por LOGIN E SENHA por: CLEDSON DA ROCHA LIMA
DENÍLDON DOMINGOS CARVALHO	29/05/2026 11:19:49 Assinado por LOGIN E SENHA por: Deníldon Domingos Carvalho
ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	29/05/2026 10:47:07 Assinado por LOGIN E SENHA por: ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO
JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO	(ASSINATURA PENDENTE)



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 15/06/2026 13:22:06

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 18C981470267A135 | SGD:2026/40319/020405

